



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DECRETO Nº 004/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Declara feriado municipal, em todo o território do Município de Mulungu do Morro, o dia 20 de janeiro de 2026, em virtude dos festejos de São Sebastião, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que os festejos em honra a São Sebastião constituem tradição religiosa, cultural e histórica do Município de Mulungu do Morro, celebrados anualmente por meio de novenário com ampla participação da comunidade local;

CONSIDERANDO que tais celebrações integram o calendário tradicional do Município, representando importante manifestação da identidade cultural e religiosa da população;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **feriado municipal**, em todo o território do Município de Mulungu do Morro, o dia **20 de janeiro de 2026**, em virtude dos festejos de São Sebastião.

Art. 2º O feriado de que trata este Decreto aplica-se aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, bem como às atividades em geral no âmbito do Município, ressalvados os serviços públicos essenciais, que deverão funcionar em regime de plantão ou conforme escala previamente definida.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mulungu do Morro – BA, 15 de janeiro de 2026.

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br